



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8872 /2012**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em, 22, 11, 12
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF GES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em, 23, 11, 2012
r/f Leonardo
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na Quadra 633 Conjunto 16 em frente a casa 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de parada de ônibus na Quadra 633 Conjunto 16 em frente a casa 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Quadra 633 de Samambaia que solicitam a construção de parada de ônibus no local acima especificado.

A falta de paradas de ônibus nos pontos localizados no meio das quadras, em avenidas por onde circulam os coletivos, causam grandes transtornos aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Novembro de 2012.

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 21/Nov/2012 15:08